



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 28/2008 - CM/GP

Indianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Renes José Borges Pereira  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG.

Assunto: **Solicita envio da cópia do laudo de avaliação do terreno próximo ao Cemitério Municipal São Vicente de Paulo.**

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulado por meio do Requerimento anexo, apresentado na reunião do último dia 19, solicitamos a Vossa Excelência enviar a esta Casa Legislativa o laudo de avaliação do terreno próximo ao Cemitério Municipal São Vicente de Paulo, no qual será construído conjunto habitacional pela COHAB/MG, para serem acostadas aos Autos do Processo nº. 210, de 2008, Projeto de Lei nº. 188, de 2008, de autoria do vereador Wanilton José Borges, que *estabelece normas sobre sepultamento e dá outras providências*

Atenciosamente,

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG  
Protocolo nº 029-08  
Data 19/02/08  
SINTELO Solicitação  
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO